



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**  
Travessa Sete de Setembro, nº 37 - Bairro Centro - CEP 49.900-000  
CNPJ. 13.117.320/0001-78

**RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**  
**Nº 002/2018**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 052/2017 ORIUNDO DO PREGÃO Nº 04/2017, REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DESTE MUNICÍPIO, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM AS PARTES:

**RESCINDENTE:**

**PREFEITURA DE PROPRIÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.117.320/0001-78, com sede à Travessa Sete de Setembro, nº 37, Bairro Centro, Propriá-SE, CEP 49.900-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **IOKANAAN SANTANA**, portador do R.G nº 209.642, CPF nº 034.169.095-34, residente e domiciliado na Rua Alto do Aracaju, nº 290, Centro, na cidade de Propriá-SE, doravante denominada **RESCINDENTE**.

**RESCINDIDO:**

**PROVENCE LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.015.641/0001-15, empresa sediada à Rua José Bernadino Neto, 1924 Bairro Centro - Porto da Folha/SE - CEP 49.800-000, tendo como representante legal o Sr. **LUCIERICK PEREIRA DE MESQUITA CAETANO**, inscrito no CPF sob nº 721.772.255-15, doravante denominada **RESCINDIDA**.

**01. CLÁUSULA PRIMEIRA**

**FUNDAMENTO LEGAL**

A presente rescisão fundamenta-se no art.79, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e Cláusula Nona (Rescisão) do instrumento contratual, havendo anuência da **RESCINDIDA**, sendo analisada pela Procuradoria Jurídica da **RESCINDENTE** e devidamente autorizada pelo Prefeito da **RESCINDENTE**.

**02. CLÁUSULA SEGUNDA**

**OBJETO**

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 052/2017, celebrado em 21 de março de 2017, referente a serviço de Locação de veículos para atender as necessidades do

  
PROVENCE L.V. CAETANO  
Lucierick P. M. Caet.  
Sócio - Proprietário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**  
Trovesso Sete de Setembro, n.º 37 - Bairro Centro - CEP 49.900-000  
CNPJ. 13.117.320/0001-78

Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
deste município.

**03. CLÁUSULA TERCEIRA    SALDO RESCISÓRIO**

Em consequência deste Termo, a **RESCINDENTE** fica desobrigada do pagamento de qualquer saldo rescisório face à inexistência de créditos a favor da **RESCINDIDA**.

**04. CLÁUSULA QUARTA    DISTRATO**

Conforme disposto na Cláusula Segunda do presente instrumento, as partes dão por rescindido o Contrato n.º. 052/2017, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre **RESCINDENTE** e **RESCINDIDA**.

**05. CLÁUSULA QUINTA    PUBLICAÇÃO**

Caberá a **RESCINDENTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Propriá, 21 de maio de 2018.

  
PREFEITURA DE PROPRIÁ

IOKANAAN SANTANA

Prefeito Municipal

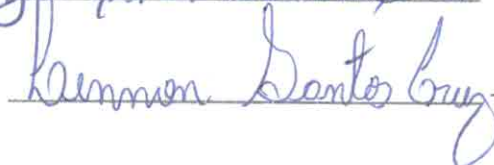
PROVENCE L. V. E FRETAMENTOS LTDA  
Lucierick P. M. Caetano  
Sócio - Proprietário

  
PROVENCE LOC. DE VEÍCULOS E FRETAMENTOS LTDA - ME

LUCIERICK PEREIRA DE MESQUITA CAETANO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:  - CPF: 067.774.445-56

 - CPF: 032.070.545-52